

**PORTARIA n. 066/2015
DE 06/03/2015**

"EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAGALI TERRIBELE, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidora.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal MAGALLI TERRIBELE da função temporária de professor pedagogia contrato que se refere a portaria n. 048/2015 de 12/02/2015

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 06 de março de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada